



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 773

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Comunicação	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Habitação.....	7
Fundação Cultural de Palmas	7
Previpalmas	7

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1469, de 5 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013:

CARLOS ALBERTO DA SILVA;
JEREMIAS RODRIGUES LIMA;
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BRITO;
MAURO GONÇALVES BARBOSA;
ROBERTO DOS SANTOS SILVA.

Palmas, 5 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1470, de 5 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2013:

ADELCIRENE MARTINS MENDES SILVA;
ALCIENE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS;
ALIOMAR ALVES DE CARVALHO;

ANTONIA FLORIZA DE OLIVEIRA VIANA ARRUDA;
ANTONIA MEDEIROS FERREIRA OLIVEIRA;
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BASTO;
ANTONIO RAIMUNDO GOMES;
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS;
AURELIDIA DE JESUS SOARES;
AVERALDO FONTES LOURENÇO;
CAIO FABIO MARTINS NUNES;
CARLOS MENDES CARDOSO;
CELESTINO NETO ALVES DOS SANTOS;
CLEUDISMAR NUNES DE CARVALHO;
DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;
DEUSELINA GUEDES DE SÁ;
DIONEI RODRIGUES DOS SANTOS;
DOMINGAS MARIA DA SILVA;
EDILENO PEREIRA REIS;
EDSON CARVALHO DOS SANTOS;
EDUARDO ALVES DA COSTA;
ERASMO CARLOS DA SILVA ARAÚJO;
FARLEY CAMPOS DE ASSIS;
FLÁVIA ALVES DE SOUSA;
FRANCILENE QUEIROZ LIMA;
FRANCISCO MICHAEL CONCEIÇÃO SILVA;
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA;
GILNEY BEZERRA DE SOUZA;
ILSA RODRIGUES SIQUEIRA;
IRENE RIBEIRO VIANA;
IRISNALVA ALVES DE SOUSA;
ISMAEL ARAÚJO RODRIGUES;
ISMAEL DA SILVA MILHOMEM;
JALCE MIGUEL NUNES CARVALHO;
JEAN MOREIRA DIAS;
JOACÍ CABRAL CASTRO;
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA;
JOÃO CORREIA DA SILVA;
JOÃO PEREIRA NETO;
JOCELMO RIBEIRO DE MATOS;
JOELMA MACEDO DA SILVA;
JORGE SILVA SANTANA;
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA MARTINS;
JOSE MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA;
JOSÉ NILTON ALVES LIRA;
JÚLIO DOS SANTOS SOUSA;
KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;
LILIAN ALVES DOS REIS;
LIDINALVA DOS SANTOS;
LUCAS RIBEIRO NEVES;
LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA;
LUCIANE CARVALHO DE ARAÚJO;
LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS;
LUIZ DA SILVA SIRQUEIRA;
MACIANA LOPES DE CASTRO;
MANOEL DIVINO PEREIRA DIAS;
MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS;
MARDEM DA SILVA;
MARIA APARECIDA CABRAL CASTRO;
MARIA CONCEIÇÃO LEITE SILVA;
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA;
MARIA DALCI LOPES;
MARIA DALVA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO;
MARIA DO SOCORRO GOMES;
MARIA GERUSA BENTO RODRIGUES NERES;
MARIA HELENA VERISSIMO DE CASTRO;
MARIA LUZIA SANTOS BEZERRA;
MARIA SOARES DA SILVA;
MARIA VANDA FERNANDES DE ALMEIDA;
MARILENE CABRAL CASTRO;

MARLUCIA BORGES DOS SANTOS;
 MAURICIO DIAS PEREIRA;
 MIGUEL LIDIO DOS SANTOS FILHO;
 MUJACI RAMOS COUTINHO;
 NATANAILSON DE SOUZA BORGES;
 NERIVALDO CORDEIRO CORRÊA;
 NOEL GONÇALVES DOS REIS;
 NOEME PINHEIRO DOS SANTOS;
 NORMA ARRUDA ALEXANDRE RODRIGUES;
 ORNI LOURENÇO DE SOUZA;
 PEDRO HENRIQUE DE ASSIS ROCHA;
 ROBERTO DOS SANTOS SOUSA;
 ROBSON MAYSON NUNES DA CONCEIÇÃO;
 RODRIGO BATISTA DA SILVA;
 ROMULO RIBEIRO DA COSTA;
 ROSANGELA DE SOUSA MARTINS;
 ROSIANE RAMOS DE SOUSA;
 ROSILANE LOPES DE SOUSA;
 ROSILEIDE RIBEIRO DE SOUSA;
 ROSILENE CABRAL CASTRO CRUZ;
 ROSILENE FONSECA DE SOUSA;
 ROSIMEIRE PEREIRA LIMA;
 ROSIRENE NOGUEIRA LOPES;
 SAULO FEITOSA SILVA;
 SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA;
 SIMONE DIAS DOS REIS;
 SOLANGE PEREIRA DA SILVA;
 SONIEL BATISTA LINO;
 SUANIA BATISTA LINO;
 TARCIANA DUARTE BARROS;
 TANIA CABRAL DE SOUSA;
 THAYS MAYANE BENTO;
 VALDIMAR DA SILVA MUNIZ;
 VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA;
 VANESSA ALVES DE ARAÚJO LIMA;
 VILMAR PEREIRA LOPES;
 WALDEANE DA SILVA CUNHA;
 WANDERSON DA SILVA MESQUITA;
 WEDEN CIRQUEIRA DE ARAÚJO MATOS;
 ZÉLIA RIBEIRO BATISTA NETA.

Palmas, 5 de junho de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 06, de 03 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora

LORENA KARLLA BARROS VIEIRA, matrícula nº 311551, Jornalista, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº39, de 15 de novembro de 2012. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos três dias do mês de junho de dois mil e treze.

Raquel Oliveira
 Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 07, de 03 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 294132, Motorista, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, anteriormente suspensa pela PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº36, de 05 de novembro de 2012. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos três dias do mês de junho de dois mil e treze.

Raquel Oliveira
 Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
 Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO
 CEP - 77006-014
 CNPJ: 24.851.511/0001-85

Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 088/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013028960, bem como, toda a documentação ali acostada,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.803.368/0001-98, no valor de R\$ 77.490,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), para inscrição de servidores em curso de Tomada e Prestação de Contas Anuais, nesta capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2013029093

INTERESSADO: JURACY VASCO FILHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 140021

PROCESSO: 2013029093

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 756/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 31/05/2013 a 30/05/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor de Recursos Humanos

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS Nº 011/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: a prestação, pelo Banco, dos serviços de pagamentos diversos, compreendendo diárias, pensões e aposentadorias

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013

VALOR: O valor estimado de R\$160,200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) para o período de 60 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Funcional: 03.2500.04.122.0128.2903, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000101, Ficha: 20130080, Sub-ítem: 81
BASE LEGAL: CF, artigo 37, XXI, Lei nº 8.666/93, artigo 24, VIII e Processo Administrativo n.º 2013/014780.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013 para às 08:30 (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2013, no sítio www.cidadecompras.com.br, para assegurar o prazo legal, Licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de enfermagem (equipo, dispositivo para infusão, tubo de silicone, escova ginecológica, avental descartável, espátula de ayres, espéculo descartável, lâmina para microscopia, solução fixadora celular, tubete, lençol com elástico, toalha de banho e de rosto, seringa, sonda de foley, sonda nasogástrica longa e curta, sonda uretral e gel lubrificante anestésico), de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013005974, em razão de alteração no Anexo I do edital, item nº 15 com relação a especificações do objeto. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 11 de julho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua NS-B entre Av. LO-13 e Av. LO-15, em Palmas - TO, processo nº 2013050280. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno**

PORTARIA Nº 24/SETCI/CORREGEDORIA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art.

80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, do Decreto nº 376, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 699, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 168, II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, a instauração de Sindicância Investigativa para apurar fatos narrados no Memorando Nº 252/DOES/SEMED, da Diretoria de Organização Escolar em desfavor do servidor Felipe Silva Carvalho.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I, designados pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 763, de 09 de abril de 2013, para atuarem no referido processo.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional com apontamento de autoria seja formalizada a acusação, em Termo de Indicição, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade instauradora para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 682, 06 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção de parede com elemento vazado (COBOGO), fossa e semidouro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Sonho de Criança	2013023804	R\$ 30.046,39

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20130476.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 702, 09 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção de banheiros dos alunos, reforma e paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Olga Benário	2013024960	R\$ 292.295,68

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 745, 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma geral do prédio existente e conclusão da ampliação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Aconchego	2013027324	R\$ 627.672,47

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 e 003040365 Ficha: 20130476 e 20131897

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PROCESSO: 2013005571

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 082/2013. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013005571, o teor do Parecer SMAJ/PGM/SUAD/Nº902/2013 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços de publicação de matérias (editais, avisos de licitações, comunicados, chamamentos) e também as relativas ao concurso público realizado, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa J.CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrito no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, perfazendo um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2900, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2900.12.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 002000199.

PALMAS, 29 de maio de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO Nº009/2012**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: CCP – CONSTRUTORA CENTRO PALMAS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 009/2012, referente a execução de Reforma (quadra e construção da piscina com cobertura).
DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE O prazo de vigência deste contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura, LEIA-SE: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ONDE SE LÊ: R\$ 536.688,48 (quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). LEIA-SE: R\$536.277,48 (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
ACRECIMO de R\$ 95.790,82 (noventa e cinco mil setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) que representa um percentual de 17,90% ao valor inicial do contrato originário e SUPRESSÃO de R\$ 4.455,45 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que equivale à 0,80% do contrato originário. PRORROGAÇÃO DO PRAZO de execução da obra previsto no contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir da data do seu vencimento (30/05/2013), passando este a vigor até a data de 30 de agosto de 2013, e também o acréscimo do prazo de 03 (três) meses à vigência do contrato, contados a partir da data do seu vencimento, observada a re-ratificação acima (27/08/2013), passando o contrato a vigor até a data de 27 de novembro de 2013.
BASE LEGAL : Processo nº 2012028605, Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DE PRAZO E VALOR
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 295/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Patrimonial Sistema Monitorados de Alarmes
OBJETO: Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 295/2012, que tem por escopo a prestação de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, por meio de central de alarme monitorável em sistema de comadato, visando atender os seguintes telecentros: Palmas Virtual Aurenly III, Palmas Virtual da 305 norte, Palmas Virtual da Av. Palmas Brasil e Casa Brasil, nesta capital
ADITAMENTO: por mais 75 (setenta e cinco) dias a partir do seu

vencimento e aditivo de valor de R\$ 4.687,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 25 % do valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.122.0128.2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Fonte: 002000199.

BASE LEGAL: Processo nº 201210385, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, artigo 57, § 1º, II e 65.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 003/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº01 do Contrato nº 003/2013, referente à aquisição material de expediente.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2013
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003545, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 004/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº01 do Contrato nº 004/2013, referente à aquisição material de expediente.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2013
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003545, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 005/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº01 do Contrato nº 005/2013, referente à aquisição material de expediente.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2013
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003545, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 010/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMDA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADO: GENIVALDO SOUZA SANTOS
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CHAMADA PÚBLICA
VIGÊNCIA: 21/05/2013 A 30/09/2013
VALOR: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINENTOS E SESSENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº201300479.
RECURSOS: PNAC

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 011/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMDA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CHAMADA PÚBLICA
 VIGÊNCIA: 21/05/2013 A 30/09/2013
 VALOR: R\$ 4.500 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº201300479.
 RECURSOS: PNAC

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 012/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CHAMADA PÚBLICA
 VIGÊNCIA: 21/05/2013 A 30/09/2013
 VALOR: R\$ 26.577,40 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº201300479.
 RECURSOS: PNAC

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 013/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADO: ANNA RIZZI
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CHAMADA PÚBLICA
 VIGÊNCIA: 21/05/2013 A 30/09/2013
 VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº201300479.
 RECURSOS: PNAC

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 001/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 19/12/2013
 VALOR: R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012170/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 002/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADO: APRAFEP (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRIC. FAM. DO ENTORNO DE PALMAS)
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 19/12/2013
 VALOR: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012170/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 003/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS

JOBIM
 CONTRATADO: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROIND. DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 19/12/2013
 VALOR: R\$ 35.542,80 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012170/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 004/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADO: ANTÔNIO PEREIRA SILVA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 19/12/2013
 VALOR: R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012170/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 005/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADO: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 19/12/2013
 VALOR: R\$ 5.270,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012170/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 006/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 19/12/2013
 VALOR: R\$ 6.418,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012170/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2013

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: SHALLOM FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL E VENTILADORES.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho/ 2013
 VALOR: R\$ 16.005,05 (dezesesseis mil cinco reais e cinco centavos)
 BASE LEGAL: PROCESSO nº 2013024859/2013, NOS TERMOS

DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 40/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Frantz Borges, Superintendente de Programas Habitacionais, para responder interinamente pelos os assuntos desta Secretaria, nos dias 05 e 06 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 020/2013, de 05 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e, em consonância com o Edital Nº 04/2013- FCP de 22, de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de Seleção de Instrutores para atuarem como prestadores de serviços nos Projetos do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º - O Anexo I apresenta a pontuação geral de todos os candidatos inscritos e suas respectivas áreas de conhecimento. O Anexo II apresenta a relação por ordem de classificação.

Art. 3º - As contratações serão efetivadas pela Fundação Cultural de Palmas, em observância à Legislação em vigor e em especial ao item 10 e demais normas estabelecidas no Edital 04/2013-FCP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de junho de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo I – Pontuação geral e suas respectivas áreas de conhecimento.

Candidatos de Música	Área de conhecimento	Média final
- Alex Eduardo Borges Pontes	Violão	36,5

- Teógenes Fernandes Sá	Violão	ausente
- Rodrigo Cordeiro Dias	Bateria	44,0
- Pedro Enus Rodrigues de Souza	Bateria	47,5
- Eida da Silva Costa	Canto	19,5
Candidatos de Artes Cênicas	Área de conhecimento	Média final
- Diego Weverton Andrade Neves	Dança	50,5
- Elton Douglas Fialho Barata	Dança	56,3
- Denilson Rodrigues Silva	Dança	ausente
- Richard Gonçalves Teixeira	Dança	46,1
- Manoel Marcos Pereira	Teatro	40,9
- Tatiele Sousa da Paixão	Teatro	20,3
- Ester Lopes de Araújo	Teatro	ausente
- Amanda Diniz Gonçalves	Teatro	10,3
- Kelcy Marcela Emerich	Arte Circense	55,5
- Bruno Kals de Paolis Bartholo	Arte Circense	51,7
- Wellington Lopes da Silva	Arte Circense	49,2
- Carlos Eduardo de Oliveira Júnior	Arte Circense	57,9

Anexo II – Relação por ordem de classificação.

Candidatos de Música	Área de conhecimento	Classificados
1º Alex Eduardo Borges Pontes	Violão	36,5
Candidatos de Música	Área de conhecimento	Classificados
1º Pedro Enus Rodrigues de Souza	Bateria	47,5
2º Rodrigo Cordeiro Dias	Bateria	44,0
Candidatos de Artes Cênicas	Área de conhecimento	Média final
1º Manoel Marcos Pereira	Teatro	40,9
Candidatos de Artes Cênicas	Área de conhecimento	Média final
1º Elton Douglas Fialho Barata	Dança	56,3
2º Diego Weverton Andrade Neves	Dança	50,5
3º Richard Gonçalves Teixeira	Dança	46,1
Candidatos de Artes Cênicas	Área de conhecimento	Média final
1º Carlos Eduardo de Oliveira Júnior	Artes circenses	57,9
2º Kelcy Marcela Emerich	Artes circenses	55,5
3º Bruno Kals de Paolis Bartholo	Artes circenses	51,7
4º Wellington Lopes da Silva	Artes circenses	49,2

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 29, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e art. 8º, da Lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da servidora MARIA IZABEL ALVES MARTINS, matrícula funcional nº 14.065-1, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referentes ao exercício 08/02/2012 a 07/02/13, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6 ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO